



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Coordenadoria de Débito e Multa

Ofício nº 10.618/2020/CDM

Ref.: Processo nº 923.928

Belo Horizonte, 07 de agosto de 2020.

Prezado(a) Senhor(a),

Em cumprimento ao disposto no art. 17, caput, da Resolução n.º 13/2013, encaminho-lhe a Certidão de Quitação nº 110/2020, referente à multa que lhe foi imputada nos autos do Processo nº 923.928.

Atenciosamente,

CAROLINA VIANA FARNEZI
Coordenador(a) de Débito e Multa

ILMO(A). SR(A).
JULIANA MEDEIROS JANETI SOARES
RESPONSÁVEL, NA ÉPOCA
RUA BELEM, N. 35, PONTAL
PEDRA DOURADA/MG
CEP: 36.847-000



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Inscrição CNPJ: 21.154.877/0001-07

Coordenadoria de Débito e Multa

Certidão de Quitação nº 110/2020

CERTIDÃO DE QUITAÇÃO

Certificamos, para fins do disposto no art. 369 da Resolução TCEMG-12/2008, a quitação no valor de R\$4.001,60 (quatro mil e um reais e sessenta centavos), em 17/12/2019, referente à **multa** imposta na decisão da **SEGUNDA CÂMARA** de **25/04/2019**, publicada no **DOC** de **28/08/2019**, nos termos do Acórdão de fls. **577/583v.**, relativa aos autos de nº **923.928 - DENÚNCIA**, pelo(a) Sr(a). **JULIANA MEDEIROS JANETI SOARES**, CPF 072.290.296-43, conforme comprovação realizada por meio do documento juntado às fls. 595. É o que consta dos referidos autos. Eu, Andréa Leão Pinto, TC 01643-5, Analista de Controle Externo, extraí a presente Certidão que assino aos 7 do mês de agosto de 2020. E eu, CAROLINA VIANA FARNEZI, TC 02940-5, Coordenador(a) de Débito e Multa a subscrevo.